



**PORTARIA Nº 9494, DE 10 DE JUNHO DE 2019.**

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

**Art. 1º** A servidora **Natalia de Sousa Lourenço**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível ID, designada na Função Gratificada de Diretor de Creche, Padrão FG2, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/03/2018 a 05/03/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 20/07/2019.

**Art. 2º** A servidora **Natalia de Sousa Lourenço**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/04/2018 a 08/04/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 20/07/2019.

**Art. 3º** A servidora **Valeria Cristina Gonçalves Pierazo**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2017 a 09/02/2018, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

**Art. 4º** A servidora **Marcia da Silva Peixoto**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2017 a 09/02/2018, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

**Art. 5º** A servidora **Gisele Aparecida da Silva Lago**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2017 a 09/02/2018, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

**Art. 6º** A servidora **Sonia Luiza B. Martins Lourenço**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 31/01/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

**Art. 7º** A servidora **Renata Germano da Silva**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2018 a 11/01/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.





**Art. 8º** Ao servidor **Tiago Cristiano Anacleto**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/02/2017 a 04/02/2018, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

**Art. 9º** A servidora **Fabiana Gomes Teixeira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2018 a 11/01/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

**Art. 10.** A servidora **Suzi Carla Peres Portela**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2018 a 09/02/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

**Art. 11** A servidora **Rosana de Matos**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2018 a 09/02/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

**Art. 12.** A servidora **Maria Adelia Gomes Lelis**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2018 a 16/02/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

**Art. 13.** A servidora **Eliana Nunes Fornazier Caetano**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2018 a 09/02/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

**Art. 14.** A servidora **Catia Cristina do Carmo**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2018 a 09/02/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

**Art. 15.** A servidora **Zelma Brito de Araujo Oliveira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 31/01/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

**Art. 16.** A servidora **Rita de Cassia Ferreira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2018 a 11/01/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.





**Art. 17.** A servidora **Melissa Aparecida Azevedo de Freitas Oliveira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2018 a 09/02/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

**Art. 18.** A servidora **Graziele Fernanda de Padua Oliveira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2018 a 22/01/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

**Art. 19.** A servidora **Ana Cristina Souza Moraes**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2018 a 22/01/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

**Art. 20.** A servidora **Zenaide Aurora Silvano Dimas**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2018 a 22/01/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

**Art. 21.** A servidora **Denise de Oliveira Perez**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2018 a 09/02/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

**Art. 22.** A servidora **Maiara Carla da Silva**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/10/2017 a 18/10/2018, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

**Art. 23.** Ao servidor **Mara Cristina da Silva Gomes**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2018 a 09/02/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

**Art. 24.** A servidora **Luzia dos Reis Marques Florencio**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2018 a 09/02/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

**Art. 25.** A servidora **Germina Gomes da Silva**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2018 a 22/01/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.





**Art. 26.** A servidora **Monica Augusta Faleiros Julio Ferreira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2018 a 22/01/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

**Art. 27.** A servidora **Patricia Lelis de Sousa Tolois**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/02/2018 a 22/02/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

**Art. 28.** A servidora **Fernanda Teodoro de Oliveira de Faria**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/03/2018 a 21/03/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

**Art. 29.** A servidora **Sheila Cristina da Silva**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2018 a 09/02/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

**Art. 30.** A servidora **Silvania Ferreira Jacob Silva**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2018 a 09/02/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

**Art. 31.** A servidora **Marilinda da Silva Cipriano**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA, designada na Função Gratificada de Coordenador Pedagógico, Padrão FG3, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2018 a 11/01/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

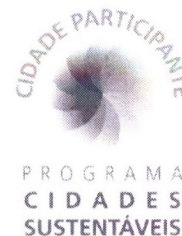
**Art. 32.** A servidora **Luciana Aparecida Vieira da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2018 a 11/01/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

**Art. 33.** A servidora **Juliana Pereira dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2018 a 23/01/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 20/07/2019.

**Art. 34.** A servidora **Gilda Helena de Carvalho**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2018 a 30/06/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 20/07/2019.



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



**Art. 35.** A servidora **Silvana da Silva Gonçalves**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 a 01/01/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

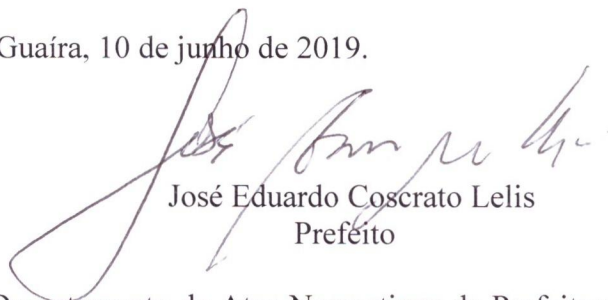
**Art. 36.** A servidora **Miqueli Sousa da Silva**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2017 a 09/02/2018, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

**Art. 37.** A servidora **Vera Lucia Ricardo Ferreira**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2018 a 09/02/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

**Art. 38.** A servidora **Edna Gonçalves Sanches**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2018 a 09/02/2019, que serão gozados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.


**Art. 39.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 10 de junho de 2019.



José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos